



INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ
PROCESSO SELETIVO IFPR 2013 - EDITAL Nº 06/2012

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA 3ª CHAMADA
COMPLEMENTAR

Matrículas para todos os cursos no dia 27/02, entre 12h e 17h, na Secretaria Acadêmica da Unidade Salgado Filho

Câmpus: CURITIBA	
Curso: Técnico em Mecânica (Manhã/Tarde)	
Forma de Oferta: Integrado	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
01164	HELENA ANTONIO DI FEDERICO
00955	MATHEUS SANT ANA TRAMUJAS
01084	GIUSEPPE GIOVANNI LOURENCO MOLETTA

Câmpus: CURITIBA	
Curso: Técnico em Contabilidade (Manhã/Tarde)	
Forma de Oferta: Integrado	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
01935	RICARDO ADRIANO DE CARVALHO FILHO
01911	LUCAS WARGHA NOVELLO
01884	LUANA BIANCO

Câmpus: CURITIBA	
Curso: Técnico em Processos Fotográficos (Manhã/Tarde)	
Forma de Oferta: Integrado	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
01506	MARCELLA LUIZA CAVALLARI
01234	BARBARA VILAR POSSEBOM WIECZORKOVSKI
01354	JULIANA MIYUKI TAKENAKA

Câmpus: CURITIBA	
Curso: Técnico em Eletromecânica (Noite)	
Forma de Oferta: Subsequente	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
02558	CAMILA APARECIDA CARNEIRO
02466	FELIPE PRESTES WOTROBA
02543	EDSON RODRIGUES DO NASCIMENTO

Câmpus: CURITIBA	
Curso: Técnico em Eventos (Noite)	
Forma de Oferta: Subsequente	
NÚMERO DE	NOME DO CANDIDATO





INSCRIÇÃO	
02826	CLEVERSON CHAVES JUNIOR
02830	ANETE MARIA SANTOS COSTA
02842	ANDREA DOMAKOSKI

Câmpus: CURITIBA	
Curso: Tecnologia em Gestão Pública (Noite)	
Forma de Oferta: Superior	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
04020	THIAGO PLANCA
04028	CARLOS HIROSHI HAYASHI
04090	ALEXANDRE PERTEL
04079	THIAGO ROGERIO PADILHA SZAST
04064	PEDRO OTAVIO DO PRADO PORRAT
04106	GIULIANA GARCIA BONOTO
04031	AUDREY ELIS MICHALAKE
04151	LUIZ GONZAGA ALVES DE ARAUJO JUNIOR

Câmpus: CURITIBA	
Curso: Bacharelado em Ciências Contábeis (Noite)	
Forma de Oferta: Superior	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
04221	PEDRO ERNESTO ORTEGA BORSATO
04342	RODRIGO PONSZEK
04465	JOAO FERNANDO RUTHES SCHMIDT
04506	BRENDON GOMES PIRES
04365	STEPHANNY CAMILLE BOMBANA
04224	FABIANO DA SILVA BEZERRA
04275	FERNANDA PRISCILA VITORASSI RYDZ
04406	MARTA AMORIM
04203	MAYARA DA SILVA FREITAS

Câmpus: CURITIBA	
Curso: Técnico em Edificações (Noite)	
Forma de Oferta: Subsequente	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
02353	ALLAN RANGEL KOZECHEN
02247	DANIEL MOREIRA
02240	ANA LETICIA DOS SANTOS FELISBERTO DE LARA

Câmpus: CURITIBA	
Curso: Técnico em Administração (Noite)	
Forma de Oferta: Subsequente	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
02149	PATRICIA DE SOUZA BRITO





01961	JONATHAN LUIZ DO NASCIMENTO
02166	ADRIANA VIEIRA DA SILVA

Documentos Necessários para a Matrícula:

De acordo com os artigos 66, 67 e 68 do Edital 06/2012, os documentos necessários para efetivar a matrícula são:

Art. 66 – Por ocasião do registro acadêmico, o candidato classificado deverá entregar ao Instituto Federal do Paraná no Câmpus do curso para o qual fora selecionado, os seguintes documentos:

a) Uma fotocópia autenticada da cédula de identidade ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do Câmpus. Para os estrangeiros, a Carteira de Identidade – RNE – Registro Nacional de Estrangeiro.

b) Uma fotocópia autenticada do CPF ou documento oficial que contenha o número do CPF, cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do Câmpus, ou comprovante de situação cadastral do CPF (obtido no site www.receita.fazenda.gov.br).

c) Uma fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento ou de Casamento, ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do Câmpus.

d) Para os candidatos que foram aprovados nos Cursos Técnicos Subsequentes ou Cursos Superiores que exigem como requisito o Ensino Médio: uma fotocópia autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio (antigo 2º grau) ou equivalente (Certificado de conclusão do Ensino Médio, Diploma de conclusão de Ensino Superior registrado), ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do Câmpus.

e) Para os candidatos que foram aprovados nos cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio que exigem como requisito o Ensino Fundamental: uma fotocópia autenticada do Histórico Escolar do Ensino Fundamental (antigo 1º Grau) ou equivalente (Certificado de conclusão do Ensino Fundamental), ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do Câmpus.

f) Para os candidatos que foram aprovados nos cursos Técnicos Concomitantes ao Ensino Médio que exigem como requisito a matrícula no Ensino Médio, a partir do 2º ano: uma fotocópia autenticada do Histórico Escolar parcial do Ensino Médio e Declaração de Matrícula no 2º ou 3º ano do Ensino Médio (obtida junto à instituição onde frequenta o Ensino Médio), ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do Câmpus.

g) 1 (um) comprovante de residência (água, luz ou telefone).

h) 1 (uma) foto 3x4 recente.

i) 1 (um) comprovante de quitação com o Serviço Militar (candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos), original e fotocópia ou fotocópia autenticada, a ser atestada por servidor público do Câmpus.

j) Título de Eleitor (candidatos maiores de 18 anos, exceto indígenas), original e fotocópia ou fotocópia autenticada, a ser atestada por servidor público do Câmpus.

k) Certidão de Quitação das Obrigações Eleitorais (candidatos maiores de 18 anos, exceto indígenas), que pode ser obtida no site do TSE, no endereço eletrônico: <http://www.tse.gov.br>, caso não seja possível emitir a Certidão de Quitação Eleitoral pela Internet, procure qualquer cartório eleitoral para solicitar a emissão.

Art. 67 – Para os candidatos aprovados nas vagas de inclusão racial, social, candidatos indígenas e candidatos com deficiência, além da documentação prevista no Art. 66, deverão apresentar no ato do registro acadêmico:

a) Candidatos de inclusão racial: autodeclaração de que é de cor preta ou parda e possui evidente fenótipo (aparência) que o caracterizam na sociedade como pertencente ao grupo racial negro, e ser entrevistado, na data indicada para o registro acadêmico, pela Banca de Validação da Autodeclaração designada pelo Diretor Geral de cada Câmpus do IFPR.

b) Candidatos de inclusão social: cópia autenticada do histórico escolar ou cópia simples mediante apresentação do original, a fim de comprovar que cada uma das séries de seus estudos de Ensino Fundamental, no caso de registro acadêmico em cursos que exigem o Ensino Fundamental, ou que cada uma das séries de seus estudos de Ensino Fundamental e médio, no caso de cursos que tem exigência o Ensino Médio, foi cursada com aprovação em Escola Pública do Brasil ou do exterior, nesse último caso incluir a Declaração de Equivalência de Estudos, conforme Deliberação nº 09/01 do Conselho Estadual de Educação do Paraná ou legislação própria de cada estado brasileiro, exceto quem realizou seu estudos nos seguintes países: Argentina, Paraguai, Uruguai, Chile e Bolívia. Será aceito para fins de comprovação de conclusão do ensino fundamental ou ensino médio a certificação emitida através de exames certificadores realizados por instituições públicas, como por exemplo: ENEM, ENCCEJA ou exames realizados pelos sistemas públicos de ensino.

c) Para as vagas de candidatos indígenas: documento que recomende sua inclusão no programa assinado pelo chefe da aldeia (comunidade indígena) onde reside e pelo chefe do posto local da FUNAI ou apresentar documento assinado pela FUNAI que recomende sua inclusão no Programa, no caso de estudantes indígenas residentes em áreas urbanas.

d) Para as vagas de candidatos com deficiência: atestado médico que comprove sua deficiência, de acordo com a relação de deficiências presentes no Decreto Federal nº3298/99.

e) Os classificados em vagas de inclusão racial ou social, ou vagas destinadas a indígenas e pessoas com deficiência deverão apresentar uma declaração segundo modelo fornecido no ato do registro acadêmico de que não possui escolaridade de nível superior.

Art. 68 – Para os cursos Técnicos em Enfermagem e Radiologia a idade mínima é de 18 anos no momento do registro acadêmico, de acordo com o previsto pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, sob pena de perder a vaga.

Parágrafo único – O candidato que optar pelo curso Técnico em Radiologia deverá, obrigatoriamente, passar por exame de sanidade e capacidade física, o qual incluirá, obrigatoriamente, o exame hematológico, conforme Lei nº 7.394 de 29/10/1985 e Decreto nº 92.790 de 17/06/1986, que regulamentam o exercício da profissão de Técnico em Radiologia, apresentando o resultado desse exame no ato do registro acadêmico, sob pena de perder a vaga.

Local de Matrícula: Secretaria da Unidade Salgado Filho, situada na Av. Senador Salgado Filho, nº 1474, Guabirota, Curitiba- PR.

Curitiba, 26 de fevereiro de 2013.

Direção de Ensino
IFPR- Câmpus Curitiba